Contrata para Desempenho de Serviço Público Municipal, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, inc. V, combinado com o Art. 73, inc. II, da Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares nº. 070/2012 e nº. 078/2013, Emenda Constitucional 51 de 2006, Lei nº. 11350/2006, Lei Municipal n°838/2014 Art. 4° e Inciso III e Parecer Jurídico n°016/2015;

Considerando a Licença Maternidade da Servidora Municipal LILIA LIMA DA CRUZ DREHER, mat. 10065/01, conforme Portaria n° 141/2015 de 31/03/2015;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONTRATAR TEMPORÁRIAMENTE pela presente Portaria, a partir 23 de Abril de 2015, **ROSIMAR RODRIGUES**, inscrita no CPF sob nº 002.652.070-29 e R.G. 5086754727, para assumir o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, código 11.03, Lotado na Secretaria de Saúde Pública, percebendo o vencimento base fixado na Lei Nº 831/2014 de 08/08/2014.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 23 de Abril de 2015.

## LUIZ DE PARIS Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo Coordenador de Setor de Registro e Publicação de Atos Oficiais